

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: BURITIRANA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BURITIRANA
Região de Saúde	Imperatriz
Área	818,42 Km <sup>2</sup>
População	12.918 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE BURITIRANA
Número CNES	9090886
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01601303000122
Endereço	RUA NEY BRAGA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA
E-mail secretário(a)	prefeitura@buritirana.ma.gov.br
Telefone secretário(a)	99984521154

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/02/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	37085	4,84
BURITIRANA	818.416	12918	15,78
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12301	19,99
CAROLINA	6441.559	24062	3,74
DAVINÓPOLIS	337.041	14404	42,74

ESTREITO	2718.96	33294	12,25
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18411	29,90
IMPERATRIZ	1367.901	273110	199,66
JÓÃO LISBOA	1126.517	24709	21,93
LAJEADO NOVO	1047.725	7057	6,74
MONTES ALTOS	1338.39	9106	6,80
PORTO FRANCO	1417.483	23903	16,86
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7420	8,24
SENADOR LA ROCQUE	746.738	14700	19,69
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	9904	4,82
SÍTIO NOVO	3114.827	17074	5,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2023 

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023 

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2024 

- Considerações

O Relatório de Gestão aqui apresentado mostrará as ações e os índices alcançados no ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritirana.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão ( RAG) 2023, consolida todas as informações presentes nos Relatórios Quadrimestrais ( RDQA ) no que se refere a todas as atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Saúde, no Município de Buritirana/MA. Além dos compromissos firmados e pactuados junto ao Conselho Municipal de Saúde, que ao longo do ano buscou-se alcançar as metas estabelecidas ao longo do período. O RDQA possibilitou ao Gestor um monitoramento mais eficaz das atividades desenvolvidas e, uma avaliação mais criteriosa das fragilidades e potencialidades do Sistema Único de Saúde Municipal Dessa forma, o resultado obtido na Elaboração do Relatório Anual de Gestão 2023, será imprescindível e orientará o Gestor na tomada de decisão para o próximo ano, exercendo um caráter positivo sempre busca por melhorias na prestação de serviços em Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	737	705	1442
5 a 9 anos	727	664	1391
10 a 14 anos	709	663	1372
15 a 19 anos	709	654	1363
20 a 29 anos	1395	1307	2702
30 a 39 anos	1114	1097	2211
40 a 49 anos	920	964	1884
50 a 59 anos	641	642	1283
60 a 69 anos	459	524	983
70 a 79 anos	293	289	582
80 anos e mais	146	144	290
<b>Total</b>	<b>7850</b>	<b>7653</b>	<b>15503</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 18/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BURITIRANA	221	211	203	182

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 18/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	47	66	23	16
II. Neoplasias (tumores)	26	33	40	46	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	6	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	6	7	9	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	1	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	8	6	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	4	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	28	18	28	30
X. Doenças do aparelho respiratório	29	25	19	24	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	56	50	42	32	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	34	27	24	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	10	3	9	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	25	15	12	30
XV. Gravidez parto e puerpério	202	178	126	157	134
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	30	25	24	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	2	4	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	4	7	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	113	74	56	65	74

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	19	10	11	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>655</b>	<b>571</b>	<b>481</b>	<b>483</b>	<b>444</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	15	26	11
II. Neoplasias (tumores)	8	9	11	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	28	26	24
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	8	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	-	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	3	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	12	10	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	14	8	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>106</b>	<b>104</b>	<b>95</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

AS CAUSAS DE MORTALIDADE DEMONSTRAM QUE EM SUA GRANDE MAIORIA SÃO CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA, REFORÇANDO QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO PODEM RESULTAR EM REFLEXOS POSITIVOS NA VIDA DA POPULAÇÃO. DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE SE ADOTAR AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA MAIS EFETIVAS NAS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, POR MORTALIDADE.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	141.330
Atendimento Individual	23.777
Procedimento	39.550
Atendimento Odontológico	5.825

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	518	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8610	3987,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	46943	137537,11	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	24	3600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>56095</b>	<b>145124,11</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	518	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1764	-
<b>Total</b>	<b>2282</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

OS DADOS DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS OFERTADOS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS DADOS OBTIDOS, A PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA APRESENTA SEU MAIOR VOLUME DE PRODUÇÃO SEGUIDO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA. CONCLUI-SE QUE A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO SE DA EM SEU MAIOR ÂMBITO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA, NÃO POSSUINDO INFORMAÇÕES HOSPITALARES. NO ENTANTO RESSALTA-SE AINDA A IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO PARA OS DIGITADORES EM RELAÇÃO AOS SEGMENTOS DE SAÚDE. TIVEMOS UMA QUANTIDADE EXPRESSIVA DE VISITAS DOMICILIAR E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, REALIZADOS EM NOSSA POPULAÇÃO.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física existente no município são de 09 estabelecimentos, de natureza jurídica são de domínio da administração pública municipal. Contudo é importante salientar que para o bom funcionamento é necessário a manutenção e reforma das estruturas existentes, as UBS que prestam serviços de atendimento em saúde a população.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	14	49

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	21	19	48	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	55	56	66	
	Outros	1	0	0	0	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	56	61	72	75	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O MUNICÍPIO MANTEM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATUALIZADOS CONFORME CADASTROS NO CNES MUNICIPAL E NA MAIORIA CONTRATOS. OS DADOS OBTIDOS, REFORÇAM A IDEIA DE QUE O MUNICÍPIO AINDA TEM CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS DA SAÚDE.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Primária, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter o funcionamento das 06 Unidades Básicas de Saúde.	%	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 06 Unidades Básicas de Saúde.									
2. Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	%	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	86,00	95,56
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.									
3. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.									
4. Manter 100% das UBS com Acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes em 50% das Escolas municipais.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das UBS com Acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes em 50% das Escolas municipais.									
5. Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	%	Percentual	2022		90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.									
6. Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	N	Número	2022		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.									
7. Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.									
8. Garantir ações de Atenção Primária à Saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de Atenção Primária à Saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.									
9. Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família para o Programa Bolsa Família e SISVAN.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família para o Programa Bolsa Família e SISVAN.									
10. Aumentar o percentual de Ações Coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas UBS e Escolas..	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de Ações Coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas UBS e Escolas.									
11. Realizar a Implantação do e-SUS PEC Online em 05 UBS.	Número	Número	2022		5	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Implantação do e-SUS PEC Online em 05 UBS.									
12. Aumentar o número de Procedimentos Ambulatoriais de Média complexidade na População residente.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Procedimentos Ambulatoriais de Média complexidade na População residente.									
13. Redução de encaminhamentos ao Hospital de Referência (Imperatriz), por causas NÃO sensíveis à Atenção Primária.	%	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Redução de encaminhamentos ao Hospital de Referência (Imperatriz), por causas NÃO sensíveis à Atenção Primária.									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), GARANTIDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO.</b>									

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Atenção às Urgências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma base descentralizada da SAMU.	1	Número	2022		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma base descentralizada da SAMU.									
2. Garantir o funcionamento do Hospital, Após a entrega do prédio pela SES-MA, com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	1	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospital, Após a entrega do prédio pela SES-MA, com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.									
3. Realizar Aquisição de 01 Transporte sanitário tipo Ambulância para o Hospital .	1	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Aquisição de 01 Transporte sanitário tipo Ambulância para o Hospital.									

**DIRETRIZ Nº 3 - REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.									
3. Realizar Teste de sífilis nas gestantes nas UBS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Realizar Teste de sífilis nas gestantes nas UBS.									
4. Aumentar o percentual de parto normal nas Gestantes.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal nas Gestantes.									
5. Reduzir o número de óbito materno.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbito materno.									
6. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.									
7. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	%	Percentual	2022		60,00	55,00	Percentual	52,00	94,55
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero ; PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada 3 anos.									
8. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	%	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.									
9. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	%	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS.									
2. Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.									

**OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso da criança e do adolescente a Rede de assistência à saúde em todos os níveis de Complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.									
2. Identificar e Acompanhar os agravos e Violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e Acompanhar os agravos e Violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.									
3. Reduzir em 5% ao Ano a ocorrência de gravidez na adolescência.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% ao Ano a ocorrência de gravidez na adolescência.									

**DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de Atenção em Saúde e outros pontos intersetoriais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Atenção integral e multidisciplinar em Saúde Mental a 100% da demanda.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Garantir Atenção integral e multidisciplinar em Saúde Mental a 100% da demanda.									
2. Capacitar 100% das Equipes de Saúde da Família nas UBS em Saúde Mental.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das Equipes de Saúde da Família nas UBS em Saúde Mental.									
3. Implantar Programa Assistencial em prol de atendimentos a Saúde Mental da população.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Implantar Programa Assistencial em prol de atendimentos a Saúde Mental da população.									
4. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENT.									

#### **DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a Cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.	%	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84
Ação Nº 1 - Alcançar a Cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.									
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera.									
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.									
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.									
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.									
6. Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.									
7. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
8. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
9. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.									
10. Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.									
11. Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.									
12. Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQA VS.									

**DIRETRIZ Nº 6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.****OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.									
2. Realizar a Descentralização da FB para 50% das UBS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Descentralização da FB para 50% das UBS.									
3. Informatizar 100% das Farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das Farmácias das UBS que dispensam medicamentos.									
4. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.									
5. Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.									

**DIRETRIZ Nº 7 - SAÚDE DO IDOSO /HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS.****OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o acesso integral a ações e serviços no Sistema Único de Saúde/SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.									
2. Reduzir em 2% a taxa de internação Hospitalar de pessoas idosas.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% a taxa de internação Hospitalar de pessoas idosas.									
3. Garantir atenção integral aos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral aos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.									
4. Detectar e acompanhar 95% dos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar e acompanhar 95% dos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.									
5. Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para Diabetes mellitus.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para Diabetes mellitus.									
6. Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para Hipertensão.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para Hipertensão.									

**DIRETRIZ Nº 8 - IDENTIFICAR OS CASOS PRECOCE E DE TRANSMISSÃO DO COVID-19, FORTALECER AS AÇÕES DE CUIDADO AOS CIDADÃOS NOS MAIS DIVERSOS PONTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Combater à propagação do COVID-19 o Coronavírus e redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância em saúde, de cuidado e prevenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.									
2. Disponibilização de EPI para as Equipes de Saúde da Família e outros profissionais da saúde.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Disponibilização de EPI para as Equipes de Saúde da Família e outros profissionais da saúde.									
3. Capacitação dos profissionais para o manejo adequado do COVID-19.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para o manejo adequado do COVID-19.									
4. Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal.									
5. Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.									
6. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.									

**DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTINDO O CARÁTER DELIBERATIVO DO CONSELHO DE SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.									
2. Apoiar a realização de 01 Conferência de Saúde de 4 em 4 anos.	N	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a realização de 01 Conferência de Saúde de 4 em 4 anos.									
3. Realizar uma Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS).	N	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS).									
4. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos Instrumentos de Gestão.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos Instrumentos de Gestão.									
5. Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	%	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.									
6. Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	N	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento das 06 Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	90,00	90,00
	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	90,00	85,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	90,00	90,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	90,00	90,00
	Alcançar a Cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.	95,00	92,00
	Garantir Atenção integral e multidisciplinar em Saúde Mental a 100% da demanda.	90,00	85,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	90,00	85,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS.	90,00	90,00
	Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	90,00	85,00
	Implantar uma base descentralizada da SAMU.	1	0
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	90,00	86,00
	Apoiar a realização de 01 Conferência de Saúde de 4 em 4 anos.	1	1
	Disponibilização de EPI para as Equipes de Saúde da Família e outros profissionais da saúde.	90,00	85,00
	Reduzir em 2% a taxa de internação Hospitalar de pessoas idosas.	90,00	90,00
	Realizar a Descentralização da FB para 50% das UBS.	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera.	90,00	90,00
	Capacitar 100% das Equipes de Saúde da Família nas UBS em Saúde Mental.	90,00	90,00
	Identificar e Acompanhar os agravos e Violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	90,00	90,00
	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	90,00	85,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	90,00	85,00
	Garantir o funcionamento do Hospital, Após a entrega do prédio pela SES-MA, com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	1	1
	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	90,00	85,00
	Realizar uma Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	1
	Capacitação dos profissionais para o manejo adequado do COVID-19.	90,00	85,00
	Garantir atenção integral aos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	90,00	90,00
	Informatizar 100% das Farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	90,00	85,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	90,00	90,00
	Implantar Programa Assistencial em prol de atendimentos a Saúde Mental da população.	90,00	85,00
	Reduzir em 5% ao Ano a ocorrência de gravidez na adolescência.	90,00	85,00
	Realizar Teste de sífilis nas gestantes nas UBS.	90,00	85,00
	Realizar Aquisição de 01 Transporte sanitário tipo Ambulância para o Hospital .	1	1
	Manter 100% das UBS com Acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes em 50% das Escolas municipais.	90,00	90,00
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos Instrumentos de Gestão.	90,00	90,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	90,00	85,00
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	90,00	90,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	90,00	90,00
	Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT	90,00	85,00
	Aumentar o percentual de parto normal nas Gestantes.	90,00	90,00
	Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	90,00	90,00	
Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	85,00	
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para Diabetes mellitus.	90,00	90,00	
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	90,00	85,00	

Reduzir a incidência de sífilis congênita.	90,00	90,00
Reduzir o número de óbito materno.	90,00	85,00
Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	2	2
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	1
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	90,00	85,00
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para Hipertensão.	90,00	90,00
Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.	90,00	90,00
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	90,00	85,00
Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	90,00	90,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	90,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	55,00	52,00
Garantir ações de Atenção Primária à Saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	90,00	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	90,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	75,00	75,00
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família para o Programa Bolsa Família e SISVAN.	90,00	90,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	90,00	90,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	75,00	75,00
Aumentar o percentual de Ações Coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas UBS e Escolas..	90,00	85,00
Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	90,00	90,00
Realizar a Implantação do e-SUS PEC Online em 05 UBS.	4	4
Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.	90,00	90,00
Aumentar o número de Procedimentos Ambulatoriais de Média complexidade na População residente.	90,00	85,00
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	90,00	90,00
Redução de encaminhamentos ao Hospital de Referência (Imperatriz), por causas NÃO sensíveis à Atenção Primária.	80,00	75,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.890.274,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.890.274,03
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS APROVADO.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.846.395,10	5.130.992,50	15.818,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.652,12	11.618.858,52
	Capital	0,00	52.800,00	66.789,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.589,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	252.263,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.263,04
	Capital	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	139.476,20	26.705,40	60.937,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.119,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	105.466,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.466,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	4.290.934,34	5.608.953,60	76.756,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.652,12	12.602.296,76

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,72 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 812,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,61 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.257.000,00	1.257.000,00	1.422.749,50	113,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000,00	4.000,00	4.206,20	105,15
IPTU	4.000,00	4.000,00	4.206,20	105,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.000,00	8.000,00	51.056,70	638,21

ITBI	8.000,00	8.000,00	51.056,70	638,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	528.661,05	66,08
ISS	800.000,00	800.000,00	528.661,05	66,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	445.000,00	445.000,00	838.825,55	188,50
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>23.785.000,00</b>	<b>23.785.000,00</b>	<b>24.698.207,36</b>	<b>103,84</b>
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	20.647.607,58	103,24
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	5.358,31	53,58
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	300.303,15	120,12
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.726.500,01	106,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	18.438,31	73,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.042.000,00</b>	<b>25.042.000,00</b>	<b>26.120.956,86</b>	<b>104,31</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.280.000,00	4.666.801,42	3.899.195,10	83,55	3.899.195,10	83,55	3.882.486,03	83,19	0,00
Despesas Correntes	3.104.285,71	4.496.858,56	3.846.395,10	85,54	3.846.395,10	85,54	3.829.686,03	85,16	0,00
Despesas de Capital	175.714,29	169.942,86	52.800,00	31,07	52.800,00	31,07	52.800,00	31,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	180.000,00	259.917,04	252.263,04	97,06	252.263,04	97,06	252.263,04	97,06	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	187.917,04	252.263,04	134,24	252.263,04	134,24	252.263,04	134,24	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	150.000,00	139.476,20	92,98	139.476,20	92,98	139.476,20	92,98	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	139.476,20	92,98	139.476,20	92,98	139.476,20	92,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>5.076.718,46</b>	<b>4.290.934,34</b>	<b>84,52</b>	<b>4.290.934,34</b>	<b>84,52</b>	<b>4.274.225,27</b>	<b>84,19</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.290.934,34	4.290.934,34	4.274.225,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.290.934,34	4.290.934,34	4.274.225,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.918.143,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	372.790,82	372.790,82	356.081,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,42	16,42	16,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.918.143,52	4.290.934,34	372.790,82	16.709,07	0,00	0,00	0,00	16.709,07	0,00	372.790,82
Empenhos de 2022	3.517.137,36	3.904.867,29	387.729,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.729,93
Empenhos de 2021	3.128.037,15	3.635.951,68	507.914,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.914,53
Empenhos de 2020	2.372.146,78	3.703.029,68	1.330.882,90	0,00	276.544,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.427,15
Empenhos de 2019	2.228.390,28	2.745.326,18	516.935,90	0,00	1.971.352,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.288,56
Empenhos de 2018	2.181.402,19	2.754.641,17	573.238,98	0,00	408.176,81	0,00	0,00	0,00	0,00	981.415,79
Empenhos de 2017	2.028.461,57	3.431.343,91	1.402.882,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.882,34
Empenhos de 2016	2.182.971,50	2.680.694,08	497.722,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.722,58
Empenhos de 2015	1.794.049,44	2.656.016,95	861.967,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.967,51
Empenhos de 2014	1.757.390,39	2.216.751,51	459.361,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.361,12
Empenhos de 2013	1.566.819,28	2.322.468,17	755.648,89	0,00	120.399,22	0,00	0,00	0,00	0,00	876.048,11

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.200.000,00	9.200.000,00	5.461.790,54	59,37
Provenientes da União	8.625.000,00	8.625.000,00	5.446.617,69	63,15
Provenientes dos Estados	575.000,00	575.000,00	15.172,85	2,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.200.000,00	9.200.000,00	5.461.790,54	59,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.019.999,99	9.630.517,05	7.839.252,94	81,40	7.839.252,94	81,40	7.752.380,74	80,50	0,00
Despesas Correntes	7.328.392,85	9.283.563,71	7.772.463,42	83,72	7.772.463,42	83,72	7.699.014,19	82,93	0,00
Despesas de Capital	691.607,14	346.953,34	66.789,52	19,25	66.789,52	19,25	53.366,55	15,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	190.000,00	190.000,00	279.000,00	146,84	279.000,00	146,84	279.000,00	146,84	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	279.000,00	146,84	279.000,00	146,84	279.000,00	146,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	300.000,00	300.000,00	87.643,30	29,21	87.643,30	29,21	87.643,30	29,21	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	87.643,30	29,21	87.643,30	29,21	87.643,30	29,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	360.000,00	360.000,09	105.466,18	29,30	105.466,18	29,30	105.466,18	29,30	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,09	105.466,18	29,30	105.466,18	29,30	105.466,18	29,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.869.999,99	10.480.517,14	8.311.362,42	79,30	8.311.362,42	79,30	8.224.490,22	78,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.299.999,99	14.297.318,47	11.738.448,04	82,10	11.738.448,04	82,10	11.634.866,77	81,38	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	370.000,00	449.917,04	531.263,04	118,08	531.263,04	118,08	531.263,04	118,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	450.000,00	450.000,00	227.119,50	50,47	227.119,50	50,47	227.119,50	50,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	360.000,00	360.000,09	105.466,18	29,30	105.466,18	29,30	105.466,18	29,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.479.999,99	15.557.235,60	12.602.296,76	81,01	12.602.296,76	81,01	12.498.715,49	80,34	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.870.000,00	10.480.517,14	8.311.362,42	79,30	8.311.362,42	79,30	8.224.490,22	78,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.609.999,99	5.076.718,46	4.290.934,34	84,52	4.290.934,34	84,52	4.274.225,27	84,19	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão11/03/24 18:50:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 659.226,33	659226,33
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.629.744,00	1629744,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.665.161,79	2665161,79
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 5.463,23	5463,23
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 92.580,00	92580,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 130.257,49	130257,49
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 59.257,25	59257,25

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	4.044.045,58	0,00	4.044.045,58

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.044.045,58</b>	<b>0,00</b>	<b>4.044.045,58</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 15:26:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 15:26:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os Repasses Fundo a Fundo são realizados de forma regular e sua aplicação segue os critérios dos blocos de financiamento do SUS, considerando a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais. Por força constitucional, os municípios devem investir em saúde pelo menos 15% de suas receitas correntes líquidas a cada ano. As demonstrações quadrimestrais servem para que os municípios acompanhem se estão ou não atingindo esse percentual, podendo corrigir seus investimentos em saúde, para fechar o exercício cumprindo o índice mínimo de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO MUNICÍPIO EM 2023.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023, ESTÁ FORMULADO SOB A ÓPTICA DO PLANEJAMENTO, COMPREENDENDO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. O PLANEJAMENTO CONFIGURA-SE COMO PROCESSO ESTRATÉGICO PARA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BURITIRANA/MA. OS AVANÇOS ALCANÇADOS NA CONSTRUÇÃO DO SUS E OS DESAFIOS ATUAIS EXIGEM, TODAVIA, A CONCENTRAÇÃO DE ESFORÇOS PARA QUE O PLANEJAMENTO POSSA RESPONDER OPORTUNA E EFETIVAMENTE ÀS NECESSIDADES DESSE SISTEMA. PARA FICAR MAIS PERTO DE ONDE AS PESSOAS MORAM, TRABALHAM, ESTUDAM E VIVEM, SENDO ASSIM, DESEMPENHA UM PAPEL CENTRAL NA GARANTIA À POPULAÇÃO DE ACESSO A UM SUS DE QUALIDADE.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

MELHORAR EM MEDIDAS MAIS EFICAZES NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA O CUMPRIMENTO DE METAS, EM VIRTUDE DA FALTA DE MONITORAMENTO DOS GRUPOS DE RISCOS.

NECESSIDADE E MANUTENÇÃO DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICOS. MUITOS DOS INDICADORES PACTUADOS DEPENDEM DE MATERIAIS E INSUMOS PARA SUA EXECUÇÃO. VAMOS PROCURAR MELHORAR AS NOSSAS AÇÕES, JUNTO A TODA POPULAÇÃO PARA ALCANCE DOS INDICADORES.

---

JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
BURITIRANA/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Introdução

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Auditorias

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
DADOS APROVADOS PELO CMS.

Status do Parecer: Aprovado

BURITIRANA/MA, 25 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Buritirana